



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 288/2001-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação de Docentes do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2001, que emitiu parecer favorável ao Projeto Político - Pedagógico do Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação de Docentes do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI;

considerando o que consta do processo nº 3597/2001 - UEMA; e

considerando ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação de Docentes do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.